



PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interno da Câmara Municipal de Tomé Açu-PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tomé- Açu(PA), pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.752.671/00001-60, com sede à Av. Três Poderes nº 276, Centro - CEP 68.680- 000/Tomé-Açu- Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 05/2023 de 02 de janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-0064, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 04/2023, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E ATERIAL DE INFORMATICA, COM VISTA EM ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇUPA., com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob-legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

TOMÉ-AÇU - PA, 22 de Dezembro de 2023

ANTONIO CLEONILSON RODRIGUES FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO